




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

| |
|---|
| Câmara Municipal de Cordeiro |
| Protocolo nº <u>609</u> |
| Horário <u>15:00</u> |
| 22 SET. 2015 |
|  Assinatura |

INDICAÇÃO Nº 134 /2015

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente viabilize a colocação de (02)dois quebra-molas na Rua Eugênio Tavares Martins, um próximo ao numero 150 e outro próximo ao numero 46 no bairro Jardim de Alah.

JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam quebra-molas e uma ação importante, com a sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, evitaram qualquer tipo de acidente na via citada. Sendo, assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada atividade dos veículos que por ali trafegam, solicito a implantação de quebra molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação dos veículos.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 31 de agosto de 2015.


André Lopes Joaquim
Vereador